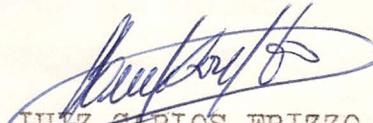
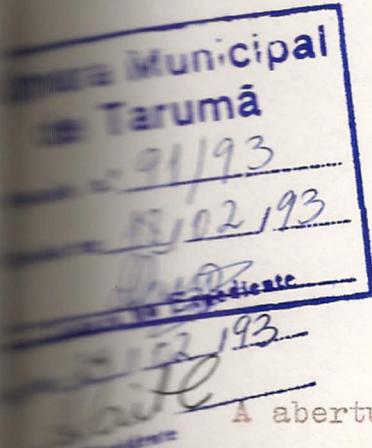


INDICAÇÃO Nº 08/93

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias para iluminação da Av. D. Pedro II, no trecho compreendido entre as ruas José Osório de Oliveira, Avenida Ismael Ribeiro dos Santos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1.993


LUIZ CARLOS FRIZZO
Vereador - PSDB



J U S T I F I C A T I V A :

A abertura desse trecho da Av. D. Pedro II, trouxe enorme benefício a população Tarumaense, sendo até fator de integração entre os bairros, tendo em vista que facilitou o acesso dos moradores do Bairro Vila Progresso ao centro da cidade.

Ocorre no entanto que a abertura da rua não veio acompanhada de infraestrutura que seria necessária a sua plena utilização, não tem calçamento e não possui iluminação.

A falta de iluminação tem exposto a população mais pobre, que não dispõe de automóvel, e que tem de percorrer esse trecho a pé, especialmente aquela que mais seria beneficiada com o encurtamento da distância entre a Vila Progresso e o centro, a riscos constantes devido a escuridão que reina no local após o por do sol, agravada pela existência da mata no local.

Apesar de nossa população ser em sua esmagadora maioria composta de pessoas honestas e trabalhadoras, existem indivíduos que encontram no local as condições ideais para cometer todo tipo de atrocidades, colocando em risco a integridade física e moral dos transiuntes. Com o reinício das aulas o problema foi agravado, porque é grande o número de estudantes que retornam para suas casas, se utilizando desta via após as 18 horas e que diariamente se expõem a todo porte de risco.

Desta forma a iluminação desse acesso trará segurança a to-
dos os usuários.

Certos de contarmos com Vossa atenção, antecipamos nossos a-
gradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1.993



LUIZ CARLOS FRIZZO

VEREADOR - PSDB